



TC 032.440/2013-8

Apenso: TC 045.545/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: município de Aurora do Tocantins – TO.

Responsável: Geovane de Souza Tavares, CPF 396.991.531-72.

Pronunciamento da Unidade

Revedo os autos, constato que o pronunciamento da Subunidade da peça 3 é conflitante com a proposta de citação feita pela instrução (peça 2) que deu suporte ao Acórdão 6.777/2013 – TCU – 2ª Câmara (peça 1). A peça 3 faz menção à citação de recursos de origem do Ministério da Educação - MEC, já achados regulares por parte da instrução referida. E assim foi feito o ofício de citação (peça 6).

Dito isso, encaminho os autos para Comunicações para que se refaça a citação do responsável, excluindo-se a menção aos referidos recursos do MEC, bem como se organizando a dívida em blocos da saúde, conforme a proposta inicial, para facilitar a compreensão por parte do responsável e eventual apresentação de defesa.

SECEX/TO, 15/1/2014.

(Assinado Eletronicamente)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário